



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA POR PROVA DE TÍTULOS

Nome: _____ Número de registro no CRFa: _____

Especialidade pretendida: _____ Total de pontos informados pelo requerente: _____

Instruções:

- 1 – Todas as cópias devem ser autenticadas ou acompanhadas de uma única declaração de veracidade para todos os documentos comprobatórios e devem ser organizados na ordem da tabela, recebendo a numeração do item. As páginas devem ser numeradas no canto direito da folha e rubricadas pelo candidato.
- 2 – O candidato não pode enviar um mesmo comprovante para requerer mais de uma especialidade. Cada documento comprobatório é válido para apenas um processo de solicitação de título.
- 3 – Serão aceitas apenas declarações emitidas após a conclusão do curso de graduação.
- 4 – Aconselhamos que o candidato observe a necessidade de completar 100 pontos para solicitar o título.

Preenchimento de uso exclusivo do CFFa

Pontuação do candidato _____ () Suficiente () Insuficiente

Data da análise: ____/____/____ Conferido por: _____



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

1. FORMAÇÃO NA ÁREA DA ESPECIALIDADE PRETENDIDA

Nº	TÍTULOS	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITEM, PÁGINA E PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CFFa
1.1	Curso de especialização na área da especialidade pretendida, conforme norma do CFFa descrita no Anexo III desta Resolução.	Certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado do histórico escolar, expedido pela instituição de ensino, em papel timbrado, contendo nome, cargo/função do signatário, indicação da carga horária e data do documento.	100 pontos	100 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
1.2	Título de especialista emitido por entidade conveniada com o CFFa. Obs.: os títulos emitidos pelo CFFa não entram nessa categoria.	Certificado referente ao título de especialista emitido por entidade conveniada com o CFFa, expedido pela instituição em papel timbrado, contendo nome, cargo/função do signatário e data do documento.	100 pontos	100 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
1.3	Curso de Especialização na área da especialidade pretendida, com carga horária mínima de 360 horas.	Certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado do histórico escolar, expedido pela instituição de ensino em papel timbrado, contendo nome, cargo/função do signatário, indicação da carga horária e data do documento.	70 pontos	70 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
1.4	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, com duração mínima de dois anos e carga horária mínima de 5.760 horas, com Trabalho de Conclusão de Residência na área da especialidade pretendida.	Certificado ou declaração de conclusão do programa, acompanhado do histórico escolar, expedido pelo órgão competente em papel timbrado, contendo nome, cargo/função do signatário, no qual constem a duração e a carga horária.	90 pontos	90 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
1.5	Pós-Doutorado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com relatório na área da especialidade pretendida.	Certificado ou declaração de conclusão do estágio pós-doutoral, em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função do responsável e data do documento. Caso o certificado não informe expressamente que o Programa de Pós-Graduação é reconhecido pela CAPES, deverá ser enviada declaração da instituição de ensino atestando o reconhecimento do Programa.	50 pontos	50 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
1.6	Doutorado reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com tese na área da especialidade pretendida.	Diploma devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função do responsável e data do documento. Caso o diploma não informe expressamente que o curso é reconhecido pela CAPES, deverá ser enviada declaração da instituição de ensino atestando o reconhecimento do curso de doutorado.	50 pontos	50 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

1.7	Mestrado reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com dissertação na área da especialidade pretendida.	Diploma devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função do responsável e data do documento. Caso o diploma não informe expressamente que o curso é reconhecido pela CAPES, deverá ser enviada declaração da instituição de ensino atestando o reconhecimento do curso de mestrado.	40 pontos	40 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
1.8	Aperfeiçoamento/aprimoramento com duração mínima de 120 horas na área da especialidade pretendida.	Certificado de conclusão de curso cujo conteúdo indique a relação com a área de especialidade da Fonoaudiologia em que se pretende obter o título de especialista, expedido pela instituição em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário por meio de nome e respectivo cargo ou função, no qual constem obrigatoriamente a carga horária e a data do documento.	30 pontos 36 pontos, se ofertado por uma sociedade científica.	72 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
1.9	Curso de extensão, com duração mínima de 80 horas, na área da especialidade pretendida.	Certificado de conclusão de curso, cujo conteúdo indique a relação com a área de especialidade da Fonoaudiologia em que se pretende obter o título de especialista, expedido pela instituição em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário por meio de nome e respectivo cargo ou função, no qual constem obrigatoriamente a carga horária e a data do documento.	20 pontos 22 pontos, se ofertado por uma sociedade científica.	44 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
1.10	Participação em eventos científicos nacionais na área pretendida (mínimo de dois dias) nos últimos cinco anos.	Certificado expedido pela entidade, em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário, por meio de nome e respectivo cargo ou função, e data do documento.	5 pontos para cada evento	15 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
1.11	Participação em eventos científicos internacionais na área pretendida (mínimo de dois dias) nos últimos cinco anos.	Certificado expedido pela entidade, em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário, por meio de nome e respectivo cargo ou função, e data do documento.	6 pontos para cada evento	18 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
1.12	Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais na área pretendida com duração inferior a dois dias.	Certificado expedido pela entidade, em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário, por meio de nome e respectivo cargo ou função, e data do documento.	2 pontos para cada evento	10 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

1.13	Curso ou oficinas, <i>workshops</i> ou similares na área da especialidade pretendida, com duração mínima de 20 horas.	Certificado de conclusão, cujo nome indique a relação com a área da especialidade pretendida, expedido pela organização, em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário, por meio de nome e respectivo cargo ou função, no qual constem, obrigatoriamente, a carga horária e a data do documento.	5 pontos a cada 20h de curso. 6 pontos a cada 20h de curso se ofertado por uma sociedade científica ou CFFa/ CRFa	36 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
1.14	Curso ou oficinas, <i>workshops</i> ou similares na área da especialidade pretendida, com duração inferior a 20 horas.	Certificado de conclusão, cujo nome indique a relação com a área da especialidade pretendida, expedido pela organização, em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário, por meio de nome e respectivo cargo ou função, no qual constem, obrigatoriamente, a carga horária e a data do documento.	3 pontos a cada 20h de curso 4 pontos a cada 20h de curso se ofertado por uma sociedade científica ou CFFa/ CRFa	28 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
1.15	Supervisão fonoaudiológica, na qualidade de supervisionado, na área da especialidade pretendida.	Certificado expedido pelo fonoaudiólogo supervisor, em papel timbrado, assinado, contendo identificação do signatário, por meio de nome e respectivo cargo ou função, e a data do documento.	2 pontos para cada 10 horas	10 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

2. FORMAÇÃO EM ÁREA AFIM DA ESPECIALIDADE PRETENDIDA

Nº	TÍTULOS	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITEM, PÁGINA E PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CFFa
2.1	Pós-Doutorado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com relatório em área afim a especialidade pretendida.	Certificado ou declaração de conclusão do estágio pós-doutoral, em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função do responsável e data do documento. Caso o certificado não informe expressamente que o Programa de Pós-Graduação é reconhecido pela CAPES, deverá ser enviada declaração da instituição de ensino atestando o reconhecimento do Programa.	30 pontos	30 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
2.2	Doutorado reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com tese em área afim a da especialidade pretendida.	Diploma devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função do responsável e data do documento. Caso o diploma não informe expressamente que o curso é reconhecido pela CAPES, deverá ser enviada declaração da instituição de ensino atestando o reconhecimento do curso de doutorado.	30 pontos	30 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
2.3	Mestrado reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com dissertação em área afim à da especialidade pretendida.	Diploma devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função do responsável e data do documento. Caso o diploma não informe expressamente que o curso é reconhecido pela CAPES, deverá ser enviada declaração da instituição de ensino atestando o reconhecimento do curso de mestrado.	20 pontos	20 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
2.4	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, com duração mínima de dois anos e carga horária mínima de 5.760 horas, com Trabalho de Conclusão de Residência em área afim à da especialidade pretendida.	Certificado ou declaração de conclusão do programa, acompanhado do histórico escolar, expedido pelo órgão competente em papel timbrado, contendo nome, cargo/função do signatário, no qual constem a duração e a carga horária.	40 pontos	40 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
2.5	Curso de especialização em área da Fonoaudiologia afim à da especialidade pretendida ou em área diversa da Fonoaudiologia, com duração mínima de 360 horas	Certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado do histórico escolar, expedido pela instituição em papel timbrado, contendo nome, cargo/função do signatário, indicação da carga horária e data do documento.	10 pontos	10 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

2.6	Aperfeiçoamento/aprimoramento com duração mínima de 120 horas, em área afim à da especialidade pretendida.	Certificado de conclusão, expedido pela instituição, em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário, por meio de nome e respectivo cargo ou função, no qual constem, obrigatoriamente, a carga horária e a data do documento.	5 pontos 6 pontos, se ofertado por uma sociedade científica	12 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
2.7	Participação em eventos científicos nacionais e internacionais em área afim à da especialidade pretendida, de mínimo de dois dias, nos últimos cinco anos.	Certificado expedido pela entidade científica, em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário, por meio de nome e respectivo cargo ou função, e data do documento.	3 pontos para cada evento	12 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	

3. PRODUÇÃO

Nº	TÍTULOS	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITEM, PÁGINA E PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CFFa
3.1	Publicação de livro na área da especialidade pretendida.	Apresentação de capa da obra, do ISBN e da ficha catalográfica em que conste o nome do candidato como autor ou coautor e o número de registro na Biblioteca Nacional, se livro nacional. Apresentação de capa da obra, da ficha catalográfica em que conste o nome do candidato como autor ou coautor e o número de registro em órgão internacional competente, se livro internacional.	10 pontos	20 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
3.2	Organização de livro na área da especialidade pretendida.	Apresentação de capa da obra, do ISBN e da ficha catalográfica em que conste o nome como organizador e o número de registro na Biblioteca Nacional, se livro nacional. Apresentação de capa da obra, da ficha catalográfica em que conste o nome como organizador e o número de registro em órgão internacional competente, se livro internacional.	5 pontos	10 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
3.3	Publicação de capítulo de livro nacional na área da especialidade pretendida.	Apresentação da capa da obra, da ficha catalográfica em que conste o número de registro na Biblioteca Nacional e das páginas em que conste o nome do requerente como autor ou coautor.	5 pontos	15 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

3.4	Publicação de capítulo de livro internacional na área da especialidade pretendida.	Apresentação da capa da obra, da ficha catalográfica e das páginas em que conste o nome do requerente como autor ou coautor.	6 pontos	18 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
3.5	Publicação de artigo completo, em periódico nacional indexado, na área da especialidade pretendida.	Apresentação do exemplar integral, original ou cópia de boa qualidade em que conste o nome do requerente. Em casos de publicação em revistas eletrônicas, deverá, obrigatoriamente, ser informado o endereço eletrônico para consulta.	5 pontos	25 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
3.6	Publicação de artigo completo, em periódico internacional indexado, na área da especialidade pretendida.	Apresentação do exemplar integral, original ou cópia de boa qualidade em que conste o nome do requerente. Em casos de publicação em revistas eletrônicas, deverá, obrigatoriamente, ser informado o endereço eletrônico para consulta.	10 pontos	30 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
3.7	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em anais de evento científico nacional na área da especialidade pretendida.	Apresentação do exemplar integral, original ou cópia de boa qualidade em que conste o nome do requerente. Em casos de publicação em revistas eletrônicas, deverá, obrigatoriamente, ser informado o endereço eletrônico para consulta.	3 pontos	12 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
3.8	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em anais de evento científico internacional na área da especialidade pretendida.	Apresentação do exemplar integral, original ou cópia de boa qualidade em que conste o nome do requerente. Em casos de publicação em revistas eletrônicas, deverá, obrigatoriamente, ser informado o endereço eletrônico para consulta.	4 pontos	12 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
3.9	Publicação de resumos, pôsteres ou congêneres em anais de evento científico nacional ou internacional na área da especialidade pretendida.	Apresentação do exemplar integral, original ou cópia de boa qualidade em que conste o nome do requerente. Em casos de publicação em revistas eletrônicas, deverá, obrigatoriamente, ser informado o endereço eletrônico para consulta.	2 pontos	10 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
3.10	Atividades em eventos científicos nacionais: palestras, coordenação/moderação de mesa, avaliação de trabalhos científicos e outras atividades congêneres na área da especialidade pretendida.	Certificado expedido pela entidade, em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário, por meio de nome e respectivo cargo ou função, e a data do documento.	3 pontos	20 pontos	PÁGINA(S):	
			4 pontos, se ofertado por uma sociedade científica ou CFFa/CRFa			



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

3.11	Atividades em eventos científicos internacionais: palestras, coordenação/moderação de mesa e outras atividades congêneres na área da especialidade pretendida.	Certificado expedido pela entidade, em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário, por meio de nome e respectivo cargo ou função, e a data do documento.	4 pontos 5 pontos, se ofertado por uma sociedade científica ou CFFa/ CRFa	10 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
3.12	Curso ministrado, com carga horária a partir de 20 horas, na área da especialidade pretendida.	Certificado expedido pela entidade, em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário, por meio de nome e respectivo cargo ou função, e a data do documento.	5 pontos 6 pontos, se ofertado por uma sociedade científica ou CFFa/ CRFa	30 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
3.13	Curso, oficina, palestra e similares com carga horária inferior a 20 horas, ministrado na área pretendida.	Certificado expedido pela entidade, em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário, por meio de nome e respectivo cargo ou função, e a data do documento.	3 pontos 4 pontos, se ofertado por uma sociedade científica ou CFFa/ CRFa	20 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
3.14	Curso, oficina, palestra e similares com carga horária inferior a 20 horas, ministrado em área afim à da especialidade pretendida.	Certificado expedido pela entidade, em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário, por meio de nome e respectivo cargo ou função, e a data do documento.	2 pontos 3 pontos, se ofertado por uma sociedade científica ou CFFa/ CRFa	18 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
3.15	Organização de eventos científicos.	Certificado, atestado ou declaração do órgão competente.	3 pontos	9 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

3.16	Organização de campanhas na área pretendida.	Certificado ou declaração emitido por associação, sociedade científica, conselho profissional ou instituição, que realizou a campanha.	3 pontos	12 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
3.17	Participação em campanhas na área pretendida.	Certificado ou declaração emitido por associação, sociedade científica, conselho profissional ou instituição, que realizou a campanha.	2 pontos	10 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
3.18	Premiação recebida por atividades desenvolvidas em prol da Fonoaudiologia.	Certificado ou declaração emitido por associação, sociedade científica, conselho profissional ou certificado ou declaração emitido por associação, sociedade científica, conselho profissional ou instituição, que outorgou a premiação.	5 pontos	15 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
3.19	Elaboração e publicação de material audiovisual nas áreas da Fonoaudiologia e correlatas.	Apresentação do exemplar integral, original ou cópia de boa qualidade, incluindo as páginas em que conste o nome do requerente de material como filmes educativos, técnicos e educacionais; <i>games</i> ; vide arte; clipes; instalações imersivas e congêneres. * Em casos de publicação eletrônicas, deverá, obrigatoriamente, ser informado o endereço eletrônico para consulta.	2 pontos	10 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
3.20	Participação em bancas avaliadoras de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, assim como de concurso na área pretendida.	Certificado ou declaração expedido pela instituição de ensino ou pela entidade que organizou o concurso, em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário, por meio de nome e do respectivo cargo ou função, e a data do documento.	2 pontos (graduação)	12 pontos	PÁGINA(S):	
			3 pontos (pós-graduação e concurso)		PONTOS:	
3.21	Preceptoría e tutoria na área pretendida.	Declaração ou documento oficial que comprove a atuação na área pretendida-	5 pontos, para cada 30 horas de atividade	15 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

4. OUTRAS ATIVIDADES

Nº	TÍTULOS	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ITEM, PÁGINA E PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CFFa
4.1	Sócio de entidade de classe ligada à Fonoaudiologia nos últimos cinco anos. Obs.: O registro junto ao Conselho Regional de Fonoaudiologia não se enquadra nesta categoria.	Comprovante de associação expedido pela entidade em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário, por meio de nome e respectivo cargo ou função, certificando a associação, e a data do documento.	1 ponto por ano de associação	5 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
4.2	Integrante da gestão de entidades de classe fonoaudiológica nos últimos cinco anos, incluindo CFFa e CRFa.	Comprovante expedido pelo respectivo órgão, em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário, por meio de nome e respectivo cargo ou função, certificando a participação nos últimos cinco anos, e a data do documento.	4 pontos por ano de associação	20 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
4.3	Integrante da gestão de demais entidades de classe ligadas à Fonoaudiologia nos últimos cinco anos.	Comprovante expedido pelo respectivo órgão, em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário, por meio de nome e respectivo cargo ou função, certificando a participação nos últimos cinco anos, e a data do documento.	1 ponto por ano de associação	5 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
4.4	Aprovação em concurso público ou seleção pública para provimento de cargo de fonoaudiólogo.	Comprovante expedido pelo respectivo órgão, em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário por meio de nome e respectivo cargo, ou função, e a data do documento; ou publicação do Diário Oficial, sendo que em ambos devem estar especificados o nome do candidato, o concurso e o cargo para o qual ele foi aprovado.	10 pontos	20 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	
4.5	Aprovação em concurso público para cargo, emprego ou função em ensino superior na área da especialidade em que pretenda obter o título de especialista.	Comprovante expedido pelo respectivo órgão, em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo identificação do signatário por meio de nome e respectivo cargo, emprego ou função e a data do documento, ou exemplar do Diário Oficial, sendo que em ambos devem estar especificados o nome do candidato, o concurso e o cargo para o qual foi aprovado.	10 pontos	20 pontos	PÁGINA(S):	
					PONTOS:	

